



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE
CÂMPUS CAMAQUÃ**

CHAMADA PÚBLICA 02/2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul Câmpus Camaquã torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue.

1. OBJETIVO

O Câmpus Camaquã do Instituto Federal Sul-rio-grandense lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender ao evento Astromúsica – socialização, ciência e cultura, mente adentro, vida afora, é um evento que tem como objetivo possibilitar experiências autogestionárias de socialização, esportes, ciência e cultura à comunidade de abrangência do IFSUL Campus Camaquã.

2. OBJETO

O objeto do presente edital consiste na prestação de serviços. As características dos serviços serão previamente combinadas entre doador e organização. Segue a lista de serviços disponíveis para recebimento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Sonorização	Auditório do IFSUL Campus Camaquã

2.1 DIVULGAÇÃO E BENEFÍCIOS AO PATROCINADOR

A divulgação da marca do patrocinador se dará através das mídias sociais do evento, tais como: Facebook e Site, telão do auditório e nomeação ao longo das atividades de palco.

Poderá a Empresa selecionada disponibilizar material de divulgação para que seja exposto durante o evento.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Serão deferidas as inscrições para empresas que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

3.1.1. Condição Geral:

Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.

3.1.2 Condições Específicas:

Não poderão participar deste edital as empresas que possuem vínculo contratual com o Instituto.

3.1.3 As pessoas jurídicas que descumpriram obrigações assumidas em editais de patrocínio anteriores, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de participar desta seleção.

3.2 Períodos das inscrições:

3.3 As inscrições serão recebidas no Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Campus Camaquã situado na Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 - Olaria, Camaquã - RS, nos dias úteis até 20 (vinte) de maio de 2019, no horário compreendido das 10hs às 12hs e das 14hs às 17hs.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia autenticada ou acompanhada do original (para conferência do servidor) dos seguintes documentos:

3.4.1. Formulário de inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo I):

3.4.2. Cópia da cédula de identidade do responsável;

3.4.3. Cópia do CPF do responsável;

3.4.4. Cópia do CNPJ da empresa;

3.4.5. Negativa de débitos junto à União, estados e municípios, dentro do prazo de validade.

3.5 A inscrição torna-se sem efeito, quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Serão divulgadas as inscrições homologadas no sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense, www.camaqua.ifsul.edu.br/editais a partir do dia 21 (vinte e um) de maio de 2019.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada no sítio do IFSul - www.camaqua.ifsul.edu.br/editais, a partir do dia 22 (vinte e dois) de maio de 2019.

6. DOS RECURSOS

Os recursos referentes ao resultado da chamada pública deverão ser encaminhados através de ofício à comissão de avaliação do edital em um prazo de até 24 horas, contados a partir da data de divulgação, no local da inscrição.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

A homologação dos resultados se dará a partir do dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2019, após a análise dos recursos, e será publicada no sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

8. DA VALIDADE DA CHAMADA

O resultado da CHAMADA PÚBLICA será válido até a realização do projeto.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS publicadas no sitio www.camaqua.ifsul.edu.br/editais .

9.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste edital;

9.3. Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa e político-partidária.

9.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do evento, sendo presidida pelo Coordenador do Projeto.



Tales Amorim
Diretor-Geral Câmpus Camaquã



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE
CÂMPUS CAMAQUÃ**

**ANEXO I – Ficha de inscrição
CHAMADA PÚBLICA 02 de 2019**

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	CEP:	EMAIL:
DADOS JURÍDICOS		
RAZÃO SOCIAL:	DATA DE FUNDAÇÃO:	CNPJ:
ENDEREÇO COMERCIAL:		
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:
EMAIL:		TELEFONE RESIDENCIAL OU CELULAR:
MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO		
ITEM		

Assinatura